

AZZAS 2154 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026**

CERTIDÃO: Certifico, para os devidos fins, que o presente extrato contém as deliberações tomadas no item 1 da ordem do dia da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AZZAS 2154 S.A. realizada em 18 de maio de 2026 que produzem efeitos perante terceiros.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 18 horas do dia 18 de maio de 2026, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada no escritório administrativo da AZZAS 2154 S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada pelo Sr. **Nicola Calicchio Neto**, Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, *caput*, do Estatuto Social, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo indicados no preâmbulo das assinaturas. Os Srs. **Alexandre Café Birman** e **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, embora não tenham comparecido remotamente à reunião, enviaram tempestivamente manifestação de voto por escrito, nos termos do artigo 21, §1.º, do Estatuto Social e do artigo 21, §1.º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, razão pela qual são considerados presentes para todos os efeitos legais, computados seus respectivos votos conforme as deliberações abaixo.

GRAVAÇÃO: Os trabalhos da presente reunião foram integralmente gravados, na forma autorizada pelo artigo 21 do Estatuto Social e pelo artigo 22 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, fato comunicado pelo Secretário aos conselheiros presentes no início dos trabalhos. O registro de voz e imagem dos conselheiros permanece arquivado na sede da Companhia, sendo protegido para todos os efeitos legais.

MESA: Os trabalhos foram inicialmente presididos pelo Sr. **Nicola Calicchio Neto**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração até a deliberação do primeiro item da ordem do dia. A partir da deliberação subsequente, os trabalhos passaram a ser presididos pela Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, eleita Presidente do Conselho de Administração

na própria reunião. Os trabalhos foram secretariados pelo Sr. **Fabiano Marques Milani**, sócio do Stocche Forbes Advogados.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, com a indicação da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley** para o cargo de Presidente e do Sr. **André Aliche De Vivo** para o cargo de Vice-Presidente; [...].

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, considerados em conjunto os votos por escrito tempestivamente apresentados, deliberaram o quanto segue:

(1) Quanto ao primeiro item da ordem do dia.

Foram lidas, na forma do artigo 21, §1.º, do Estatuto Social, e do artigo 21, §1.º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, as manifestações de voto por escrito recebidas dos seguintes conselheiros: **(i)** manifestação do Sr. **Alexandre Café Birman**, datada de 18 de maio de 2026, votando pela aprovação da eleição da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley** para o cargo de Presidente e do Sr. **André Aliche De Vivo** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(ii)** manifestação do Sr. **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, datada de 18 de maio de 2026, votando pela aprovação da eleição da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley** para o cargo de Presidente e do Sr. **André Aliche De Vivo** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Realizada a votação nominal dos demais conselheiros, e computados os votos por escrito, a matéria foi aprovada por unanimidade, com a seguinte deliberação:

(a) Aprovar a eleição da **Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, comunicóloga, portadora do documento de identidade (RG) n.º 63.443.568 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o n.º 731.199.977-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e

(b) Aprovar a eleição do **Sr. André Aliche De Vivo**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade (RG) n.º 6.640.410 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 089.880.528-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04571-010, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Consigna-se que a Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley** e o Sr. **André Aliche De Vivo** foram eleitos como conselheiros em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, para mandato unificado de 2 (dois) anos, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027 (“AGO 2028”).

[...]

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo/SP, 18 de maio de 2026. Mesa: Nicola Calicchio Neto e Sylvia de Souza Leão Wanderley; Secretário: Fabiano Marques Milani; Conselheiros: Alexandre Café Birman; André Alicke De Vivo; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; Lucas Fox; Marcel Sapir; Mauro Gentile Rodrigues da Cunha; Nicola Calicchio Neto; Roberto Luiz Jatahy Gonçalves; Sylvia de Souza Leão Wanderley.

São Paulo/SP, 18 de maio de 2026.

Fabiano Marques Milani

Secretário